

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS**  
**HUMANOS**  
**EDITAL Nº 091/2020 - EDITAL DE ABERTURA Nº 134/2019**

**O MUNICÍPIO DE PELOTAS**, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, NOMEIA, em **30 de abril de 2020**, conforme Decreto nº 294, de 29 de abril de 2020, para cargo público, os candidatos abaixo especificados.

**REPOSIÇÃO EDITAL 079/2020**

CARGO	ENFERMEIRO - Nº 16/19
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
13º	Bruna De Freitas Correa
CARGO	ENFERMEIRO – PP - Nº 16/19
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
04º	Taina Elisiane Teixeira Pires Batickoski
CARGO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - Nº 08/19
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
12º	Angelica Beatriz Devantier Costa
13º	Priscila De Macedo Gosn Brum

**REPOSIÇÃO EDITAL 085/2020**

CARGO	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO - Nº 18/19
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
01º	Maurício Machado Ferreira

**1. DA NOMEAÇÃO**

1.1 O candidato nomeado deverá encaminhar, em formato “pdf”, os documentos abaixo especificados (frente e verso), em e-mail único para sarh.scdp@pelotas.rs.gov.br, constando no resumo de assunto do e-mail “nome completo + nomeação + cargo” e no corpo do e-mail prestar declaração, conforme modelo do Anexo I deste Edital:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Título de eleitor;
- d) Certidão de quitação eleitoral retirado pelo site: <http://www.tse.gov.br>;
- e) PIS/PASEP ativo;
- f) Certificado de quitação militar;
- g) Certidão de nascimento (filhos menores de 14 anos);
- h) Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);
- i) Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
- j) Certidão de casamento, divórcio ou união estável (Nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do(a) companheiro(a));
- k) Comprovante de residência no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou Comprovante de residência com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do seu documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);
- l) Diploma ou Histórico Escolar, que comprove escolaridade mínima exigida para o cargo;
- m) Alvará judicial de folha corrida expedido pelo Foro retirado pelo site: <http://www.tjrs.jus.br>;
- n) Certidão de antecedentes criminais, retirado pelo site: <http://www.pc.rs.gov.br>;
- o) Comprovante de registro e regularidade no Conselho Profissional;
- p) Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidato que já teve vínculo de cargo ou emprego público;
- q) Foto em formato 3x4;
- r) Número de agência e conta corrente no Banco Banrisul (cópia do cartão). Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul,

favor informar;

s) Declarações disponíveis no Anexo II deste Edital;

t) Ficha de Identificação disponível no Anexo III deste Edital

1.2 O candidato que já teve vínculo de cargo ou emprego público no Município de Pelotas deverá solicitar no corpo do e-mail a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar.

1.3 Os exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde deverão ser encaminhados em e-mail diverso, para sarh.rh@pelotas.rs.gov.br, constando no resumo de assunto do email “nome completo + nomeação + cargo”, considerando:

a) hemograma com plaquetas;

b) glicemia de jejum;

c) creatinina;

d) EQU;

e) VDRL;

f) VHS;

g) vacinas: tríplice viral (até 49 anos); tétano e hepatite b.

1.4 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para e-mail recebido do candidato, ficando este ciente e responsável pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados. O prazo de posse se encerra em 19 de maio de 2020, conforme estabelecido no Artigo 18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto) e nos termos das Leis Municipais nº 3.775/93 e nº 6.518/17. O candidato só será empossado, na forma da lei, se preencher os requisitos exigidos para o cargo e apresentar toda a documentação e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

Pelotas, 30 de abril de 2020.

**TAVANE DE MORAES KRAUSE**

Diretora de Recursos Humanos

VISTO

**EDUARDO DAUDT SCHAEFER**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**MUNICÍPIO DE PELOTAS**

ANEXO I DO EDITAL Nº 091, DE 30 DE ABRIL DE 2020

Eu, \_\_\_\_\_(nome completo), inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_, solicito minha admissão no cargo público de \_\_\_\_\_ (Enfermeiro, Farmacêutico Bioquímico ou Técnico em Enfermagem) no Município de Pelotas, conforme nomeação publicada no Edital nº 091/2020. Outrossim, declaro estar ciente que só serei empossado, na forma da lei, se eu vier a preencher os requisitos exigidos para o cargo e apresentar toda a documentação e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até 19/05/2020. Também estou ciente e de acordo que toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente por este e-mail. Por fim, declaro ter conhecimento do inteiro teor dos Editais nº 134/2019 e 091/2020.

Pelotas, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**MUNICÍPIO DE PELOTAS**

ANEXO II DO EDITAL Nº 091, DE 30 DE ABRIL DE 2020

A) Declaração DE NÃO CUMULAÇÃO DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA

Eu, \_\_\_\_\_ de conformidade com o que estabelece a Constituição Federativa do Brasil, em seu Art. 37 incisos XVI e XVII e parágrafo 10, declaro:

( ) não ser titular de cargo ou função pública e não receber proventos de aposentadoria oriundos de cargo, emprego ou função exercidas perante a União, Estados, Distrito Federal, Municípios e suas autarquias, empresas ou fundações.

( ) ser titular de cargo ou função pública e receber proventos de aposentadoria oriundos de cargo, emprego ou função exercidas perante a União, Estados, Distrito Federal, Municípios e suas autarquias, empresas ou fundações.

Declaro, ainda:

( ) estar ciente de que para tomar posse no cargo para o qual fui nomeado necessito pedir exoneração/rescisão do cargo/função atualmente ocupado.

( ) estar ciente de que, no caso de acumulação legal de cargos, necessito comprovar compatibilidade de horários para exercício de ambos.

Pelotas/RS, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS**

**B) DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS**

Eu, \_\_\_\_\_, declaro, sob as penas da lei, que possuo o seguinte patrimônio:

DESCRIÇÃO DE BENS E VALORES

TOTAL: \_\_\_\_\_

Pelotas, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE PELOTAS  
ANEXO III DO EDITAL N° 091, DE 30 DE ABRIL DE 2020**

**FICHA DE IDENTIFICAÇÃO PARA ESTATUTÁRIOS**

**DADOS A SEREM PREENCHIDOS PELO NOMEADO  
PREENCHER OS DADOS ABAIXO (COM LETRA DE FORMA E NÚMEROS LEGÍVEIS)**

NOME: NASCIMENTO: ____/____/____	
TIPO SANGUÍNEO: FATOR RH: ETNIA:	
ESCOLARIDADE ANEXADA NA FICHA:	
ENDEREÇO ANEXADO NA FICHA: N.º	
COMPLEMENTO: BAIRRO: CEP:	
CIDADE: NACIONALIDADE: NATURALIDADE:	
TELEFONE: CELULAR: RECAD0:	
E-MAIL:	
DOC. IDENTIDADE: DATA EXPEDIÇÃO: ____/____/____	
NOME DO PAI:	
NOME DA MÃE:	
CIC/CPF:	
TÍTULO DE ELEITOR: SEÇÃO: ZONA: DATA EXPEDIÇÃO: ____/____/____	
PIS/PASEP(SOMENTE SE ESTIVER ATIVO):	
REGISTRO PROFISSIONAL: DATA DE EMISSÃO: ____/____/____ VALIDADE: ____/____/____	
ESTADO CIVIL: FILHOS: ( ) NÃO ( ) SIM QUANTOS:	
BANCO: <b>BANRISUL</b> AGÊNCIA: CONTA N.º:	
REGIME JURÍDICO: <b>ESTATUTÁRIO CARGO:</b>	
JORNADA DE TRABALHO _____ Horas ASSINATURA:	
CERTIDÃO DE UNIÃO ESTÁVEL ANEXADA ( ) SIM ( ) NÃO	DEPENDENTES: CERTIDÕES E COMPROVANTE DE FREQUÊNCIA
DATA DE ANIVERSÁRIO DO COMPANHEIRO INCLUÍDA ( ) SIM ( ) NÃO	ESCOLAR ANEXADOS. ( ) SIM ( ) NÃO. FILHOS (de 5 a 14 anos) QUANTOS: _____.

Obs.: Só será incluído na categoria de dependente se houver a data de aniversário do companheiro, que pode ser comprovada com cópia da identidade anexada à certidão.	FILHOS (Menor de 5 anos) QUANTOS: _____.
---	--

**DADOS A SEREM PREENCHIDOS PELO SCDP (NÃO PREENCHER ESTA PARTE)**

MATRÍCULA: CARGO:  
 DATA DE NOMEAÇÃO : \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ DATA DA POSSE: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 DATA DE ADM. NO CARGO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 CONCURSO PÚBLICO N.º \_\_\_\_/\_\_\_\_  
 HOMOLOGADO EM: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

EDITAL HOMOLOGAÇÃO N.º \_\_\_\_/\_\_\_\_  
 DECRETO NOMEAÇÃO N.º \_\_\_\_/\_\_\_\_ EDITAL N.º \_\_\_\_/\_\_\_\_ CLASSIFICAÇÃO: \_\_\_\_  
 SECRETARIA: \_\_\_\_\_ DATA DE PUBLICAÇÃO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**ESCOLARIDADE E/OU FORMAÇÃO ACADÊMICA**

ENSINO FUNDAMENTAL: ( ) COMPLETO ( ) INCOMPLETO - SÉRIE:  
 ENSINO MÉDIO : ( ) COMPLETO ( ) INCOMPLETO - SÉRIE:  
 ENSINO SUPERIOR: ( ) COMPLETO ( ) INCOMPLETO CURSO:  
 PÓS-GRADUAÇÃO: ( ) SIM ( ) NÃO QUAL?

**EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL RELACIONADA COM O CARGO**

COLOCAR DATA, EMPRESA, FUNÇÃO E TAREFAS QUE DESEMPENHOU

**OUTROS CURSOS/ATIVIDADES RELACIONADO COM O CARGO**

**ASSINALAR CONHECIMENTOS EM IDIOMAS E INFORMÁTICA**

IDIOMAS	INFORMÁTICA
MARCAR IDIOMAS QUE CONHECE E O NÍVEL DE CONHECIMENTO	MARCAR SEUS CONHECIMENTOS
( ) ESPANHOL – ( ) Básico ( ) Intermediário ( ) Avançado	( ) ACESSO À INTERNET
( ) INGLÊS – ( ) Básico ( ) Intermediário ( ) Avançado	( ) PLANILHAS
( ) ITALIANO – ( ) Básico ( ) Intermediário ( ) Avançado	( ) EDITOR DE TEXTO
( ) ALEMÃO – ( ) Básico ( ) Intermediário ( ) Avançado	( ) OUTROS. QUAIS?
( ) OUTRO: _____ ( ) Básico ( ) Intermediário ( ) Avançado	

**Publicado por:**  
 Verônica Nunes Ferreira Ennes  
**Código Identificador:**B2B325B2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 30/04/2020. Edição 2801  
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>